

ANEXO II

A nomeação do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental, realizados por Órgão Oficial do Estado, restando excluído do certame o candidato que não apresentar os exames, sem justa causa, nos termos do item 19.7 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

1. Laudo Oftalmológico Completo;
2. Laudo Psiquiátrico;
3. Laudo Cardiológico;
4. Eletrocardiograma;
5. Hemograma Completo;
6. Glicemia;
7. 1 foto 3x4;
8. Documento de Identidade;

ANEXO III

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados. Informações adicionais serão enviadas após a manifestação de interesse.

Documentos para apresentar até o dia da posse, conforme o item 19.6 do Edital nº 1, de 12 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 13/05/2022:

- 1.a) uma fotografia recente, no tamanho 3 x 4;
- 2.b) cópia da certidão de nascimento acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- 3.c) cópia da carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública acompanhada da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- 4.d) cópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou outro documento contendo o número acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- 5.e) certidão expedida pela Justiça Eleitoral na qual conste, além da quitação eleitoral, os dados constantes do título de eleitor;
- 6.f) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- 7.g) cópia do cadastro de inscrição no cadastro do PIS ou PASEP ou outro documento contendo o número;
- 8.h) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido por Órgão competente do Estado;
- 9.i) ficha cadastral fornecida pelo MPPA (link a ser enviado pelo DRH do MPPA);
- 10.j) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de que, com a posse, não acumulará remuneração ou proventos de cargo, função ou emprego público, nos casos vedados por lei, conforme o disposto no art. 37 da Constituição da República;
- 11.k) declaração, em modelo fornecido pelo MPPA, de não ter sido exonerado ou dispensado de cargo ou função pública exercidos em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de processo administrativo;
- 12.l) declarações de bens;
- 13.m) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, reconhecido pelo órgão competente, comprovando a escolaridade exigida, conforme especificações constantes no item 2 deste Edital acompanhado da via original para conferência e registro da autenticidade por servidor do MPPA;
- 14.n) comprovante de inscrição ou registro nos conselhos regionais respectivos, se for o caso.

Protocolo: 1245058**PORTARIA Nº 5157/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 127 e 129 da Constituição da República, a Lei Complementar nº 75/1993 (subsidiariamente aplicável), a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993), bem como a Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do MPPA), CONSIDERANDO as atribuições constitucionais do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO as informações recebidas em procedimentos investigatórios que apontam a possível existência de organização criminosa estruturada com atuação no âmbito do Executivo e do Legislativo do Município de Ananindeua - PA, voltada à prática de crimes contra a administração pública, corrupção, peculato, fraude a licitações, lavagem de dinheiro e outros ilícitos conexos;

CONSIDERANDO a complexidade, repercussão social e gravidade dos fatos investigados, que demandam atuação coordenada, especializada e concentrada de membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Procurador-Geral de Justiça oficiar nos feitos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sendo-lhe facultada a delegação de atribuições a membros do Ministério Público, nos termos da legislação aplicável; e CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a Força-Tarefa Ananindeua, destinada à apuração de ilícitos penais relacionados à atuação de organização criminosa com ramificações nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ananindeua - PA.

Art. 2º. A Força-Tarefa será composta por:

I - 01 (um) Procurador de Justiça, que exercerá a Coordenação, designado nominalmente no Anexo I desta PORTARIA;

II - 03 (três) Promotores de Justiça, designados nominalmente no Anexo I desta PORTARIA.

Parágrafo único. Poderão ser convocados, quando necessário, servidores, analistas ministeriais e estagiários para apoio técnico e administrativo.

Art. 3º. Compete à Força-Tarefa:

I - instaurar e conduzir procedimentos investigatórios criminais relacionados aos fatos sob apuração;

II - requisitar informações, documentos e diligências de autoridades e órgãos públicos ou privados;

III - promover a articulação com órgãos de controle e de segurança pública, em especial com a Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Tribunal de Contas dos Municípios, Receita Federal e COAF, sempre que necessário;

IV - adotar as medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes, inclusive oferecimento de denúncias, medidas cautelares penais, ações civis públicas e outras providências legais cabíveis;

V - atuar, por delegação expressa do Procurador-Geral de Justiça, nos procedimentos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, sempre que envolvidas pessoas detentoras de prerrogativa de foro.

Art. 4º. A Força-Tarefa terá duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, mediante decisão fundamentada do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 5º. Os membros designados atuarão com dedicação prioritária às atividades da Força-Tarefa, sem prejuízo de suas atribuições regulares, podendo haver redistribuição de feitos e readequação de atribuições nas Promotorias de origem, por ato da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém-PA, 15 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I**MEMBROS DESIGNADOS PARA A FORÇA-TAREFA ANANINDEUA**

1. Procurador de Justiça:

Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2. Promotores de Justiça:

Dr. ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO

Dr. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

Dr. HARRISON HENRIQUE DA CUNHA BEZERRA

Protocolo: 1245068

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2025/015 - PMAF**

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor das empresas: AUTO POSTO WR LTDA | Tipo: DEMAIS - CNPJ: 25.033.773/0001-03 - COM O VALOR DE: \$ 2.087.395,68 (Dois Milhões Oitenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos) - A EMPRESA: L. C. COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 14.087.165/0002-38 - COM O VALOR DE \$ 1.856.476,80 (Um Milhão Oitocentos Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos.) Data da Homologação: 15/09/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 15 de Setembro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA

Autoridade Competente

Protocolo: 1244804

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Afuá/PA torna público a HOMOLOGAÇÃO da Concorrência nº 012/2025. Vencedor: Lote 01 - R.P. SANTOS & CIA LTDA. Valor R\$ 1.300.803,75. Data: 15/09/2025. Ordenador de Despesa: Henrique Sandro Lopes da Cunha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1245103